



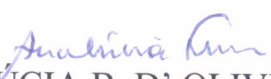
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 113/2005

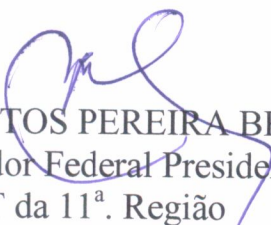
**Defere o pedido de acumulação de férias da
Exma. Juíza Maria de Fátima Neves Lopes.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, da Exma. Dra. LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª. VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os autos do processo TRT nº MA-111/91, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** a Exma. Dra. **MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES**, Juíza Titular da 7ª. VT de Manaus, o pedido de acumulação de férias do exercício de 2005 (1º e 2º períodos), com as de 2006.

Sala de Sessões, 3 de novembro de 2005.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal Presidente
do TRT da 11ª. Região